

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO / ENTIDADE PROPONENTE Prefeitura Municipal de Canoas		C.N.P.J. 88.577.416/0001-18	
ENDEREÇO Rua Monte Castelo			
CIDADE Canoas	U.F. RS	C.E.P. 92025-220	DDD / TELEFONE 51 34245715
CONTA CORRENTE 04.233172.0-5	Banco 041	Agência 087	Praça de Pagamento Canoas
NOME DO RESPONSÁVEL Jairo Jorge da Silva			C.P.F. 40249425068
C.I./ ÓRGÃO EXPEDIDOR 1019427846 ssp-rs	CARGO Prefeito Municipal		FUNÇÃO Prefeito
ENDEREÇO Rua XV de Janeiro 11			C.E.P. 92010-300
HOME PAGE		E-MAIL jairo.silva@canoas.rs.gov.br	

2 - OUTROS PARTICÍPES

NOME Conselho Estadual de Arquitetura e Urbanismo	C.N.P.J./ C.P.F. 14.840.270/0001-15
ENDEREÇO Rua Dona Laura, 320 - 14º andar	C.E.P. CEP 90430-090

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO Nenhuma Casa sem banheiro	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO APDOE	TÉRMINO 365 dias (12 meses)
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO CONSTRUÇÃO DE 349 (Trezentos e quarenta e nove) UNIDADES SANITÁRIAS, no âmbito do Programa Nenhuma Casa sem Banheiro.		

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O presente projeto tem por objetivo atender a demanda reprimida por unidade sanitária. Ainda existem no município muitas famílias sem unidade sanitária e ou precária. Trata-se de saúde pública e segurança sanitária a implantação das 349 unidades.

O investimento público em unidades sanitárias complementa A IMPLANTAÇÃO as políticas públicas de habitação de interesse social e de regularização fundiária. As áreas que receberão as unidades foram vistoriadas e realizados os cadastros nos locais da cidade formal, para pessoas de extrema vulnerabilidade social.

Os locais são áreas regulares, e ou passíveis de regularização. Objetivo qualificar a moradia e o direito nela imbuído, bem como do entorno no aspecto de saúde pública, urbanismo, sanitário e meio ambiente.

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			QUANT	UNIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	1	Construção de Unidade Sanitária	349	Unid.	APDOE	12 meses

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
32	Material e serviço de Mão de Obra	R\$ 4.549.138,22	R\$ 3.490,000,00	R\$ 1.059.138,22

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE E PROPONENTE

O desembolso será realizado em PARCELA ÚNICA.

7 - DECLARAÇÃO PARA MUNICÍPIOS

Na qualidade de Prefeito Municipal de Canoas declaro, para fins de prova junto à **Secretaria de Obras e Habitação – SOP** para os efeitos e sob as penas da lei, que:

1. Os atos para formalização do processo referentes à celebração do Convênio não contrariam a Lei Orgânica Municipal.

2. Existe previsão orçamentária e recursos financeiros para contrapartida municipal:
Projeto:

Execução de Obras de intervenção urbana, (1023)

Dotação 15.451.0049.1023.3.3.90.32

Valor R\$ 1.368.651,90.

3. Não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Estado do Rio Grande do Sul, na forma deste Plano de Trabalho.

Canoas 13 de Janeiro de 2022

JAIRO JORGE DA SILVA:40249425
068

Assinado de forma digital por JAIRO JORGE DA SILVA:40249425068
Dados: 2022.01.17 17:15:15 -03'00'

Jairo Jorge da Silva

8 - APROVAÇÃO OUTROS PARTICIPES

Canoas _____ de Janeiro de 2022

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do RS

9 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO

Canoas _____ de Janeiro de 2022



APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Governo do Estado do RS